

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA

PROCESSO Nº 2415/2011–INCA

APOSTILA Nº 012/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016 **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 111/2014, celebrado com a Empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua Lino Teixeira nº 91 – Jacaré – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05 para a prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e asseio condominial com conservação de bens móveis e imóveis e recolhimento de resíduos internos nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas dos valores descritos abaixo, em função dos reajustes do valor dos serviços prestados, em cinco etapas.

1ª etapa – de 11/08/2015 a 19/05/2016 (reajuste insumos) – o valor estimado mensal vigente à época, de R\$ 2.037.708,12 (base: mar/2015) passará para **R\$2.075.173,15**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 37.465,03, equivalente a aproximadamente **1,84%**, referente à variação acumulada em 12 meses (jul2015/jul2014 = 9,55%) do IPCA-IBGE incidente sobre 22% (insumos) do valor total do contrato, conforme cláusula onze.

2ª etapa – de 20/05/2016 a 31/05/2016 (reajuste incidente sobre alteração de quantidade) – o valor estimado mensal de R\$ 2.032.927,73 (base: mar/2015), que passou a vigorar em função da variação de quantidades implementada pelo 3º Termo Aditivo, passará a ser de **R\$ 2.070.305,14**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 37.377,41, motivado pelo reajuste promovido na etapa anterior.

3ª etapa – de 01/06/2016 a 07/07/2016 (reajuste mão de obra) – o valor estimado mensal de R\$ 2.070.305,14, vigente a partir da etapa anterior passará para **R\$2.231.465,97**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 161.160,83, equivalente a aproximadamente **7,78%**, referente ao percentual de reajuste concedido pela CCT (9,98%) incidente sobre 78% (mão-de-obra) do valor total do contrato, conforme cláusula onze.

4ª etapa – a partir de 08/07/2016 a 10/08/2016 (reajustes incidentes sobre alteração de quantidade) – o valor estimado mensal de R\$ 2.030.779,19 (base: mar/2015), que passou a vigorar em função da variação de quantidades implementada pelo 4º Termo Aditivo, passará a ser de **R\$ 2.229.107,12**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 198.327,93, motivado pelos reajustes promovidos na 1ª e 3ª etapas.

5ª etapa – a partir de 11/08/2016 (reajuste insumos) - o valor estimado mensal de R\$ 2.229.107,12, vigente a partir da etapa anterior passará para **R\$2.271.968,39**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 42.861,27, equivalente a aproximadamente **1,92%**, referente à variação acumulada em 12 meses (jul2016/jul2015 = 8,74%) do IPCA-IBGE incidente sobre 22% (insumos) do valor total do contrato, conforme cláusula onze.

segue



As despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União, Fonte de Recursos 6151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339039 - custeio, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustes de preços do Contrato Administrativo nº 111/2014, resultante do processo nº 2415/2011-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada – da SLI/MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C